

10013580, Diego Rodrigues Calazans, 364.06, 43 / 10002036, Igor Cortizo Quintanilha do Nascimento, 363.18, 44 / 10013547, Lucas Gabriel Laurindo Case, 361.56, 46 / 10001818, Raniere Fernandes Moura, 361.27, 47 / 10009527, Carcio Rodrigues de Souza, 360.80, 48 / 10008273, Breno Henrique Alves de Barros, 359.60, 49 / 10003881, Leandro Frauzino Real, 358.71, 50 / 10003575, Agenor Calazans da Silva Neto, 358.62, 51 / 10007978, Inayara Veloso dos Santos, 358.41, 52 / 10009972, Tayane Domingos de Medeiros, 357.72, 53 / 10027237, Felipe Dias Cunha, 357.53, 54 / 10023841, Thais Ferreira de Almeida, 357.43, 55 / 10022215, Luma Cristina Monteiro de Almeida, 356.45, 57 / 10018331, Ewerton Vinicius Pereira da Silva, 355.49, 58 / 10034257, Renata Moura Miranda de Oliveira, 355.45, 59 / 10017858, Jose Gilderlan Lins, 353.56, 61 / 10021586, Marina Gabriela Silva de Camargos, 352.17, 62 / 10013637, Arthur Granhen Brandao da Costa, 351.67, 63 / 10000406, Haderlann Chaves Cardoso, 351.64, 64 / 10017464, Breno Nascimento Santos, 351.62, 65 / 10010319, Wellington Vasconcelos de Souza Junior, 350.62, 66 / 10012050, Sergio Luis Borges Cruz, 350.61, 67 / 10026051, Washington de Lima Araujo, 350.46, 68 / 10020658, Matheus Leonidio Barbosa dos Santos, 349.64, 69 / 10028374, Daniel Pinheiro Mota da Silva Ferreira, 349.19, 70 / 10025233, Joao Paulo Carneiro de Oliveira, 348.28, 71 / 10017642, Wellington Pereira Santos Junior, 347.02, 72 / 10025087, Hugo Gabriel Pires, 346.63, 73 / 10011268, Carolina Machado Costa, 346.52, 74 / 10009650, Igor Roberto Silva de Azevedo, 345.49, 75 / 10000539, Otacilio Paulo da Silva Neto, 344.44, 76 / 10029135, Marco Aurelio Goncalves do Carmo, 343.33, 77 / 10017803, Italo Reis Godinho, 343.15, 78 / 10001602, Larissa Rabello Lins Sousa, 342.22, 79 / 10010743, Sara Cunha Sobrinho, 340.49, 80 / 10002749, Monalisa Pereira de Jesus, 340.21, 81 / 10003001, Herbert Lima Salles de Souza, 339.77, 82 / 10002781, Cristilan Ismael Andrade Santos, 339.53, 83 / 10008319, Pedro Endlich Santos, 335.91, 84 / 10031004, Sara Raquel Pires Bispo, 335.35, 85 / 10007853, Alessandra Ferreira dos Santos, 334.45, 86 / 10020006, Lucimaria Oliveira Silva, 333.81, 88 / 10017530, Kelwen Lucas da Costa Evaristo, 333.19, 89 / 10003554, Silvio Roberto Soares Possidonio Junior, 327.01, 90 / 10010962, Deimyson Alcantara Franca, 321.79, 91 / 10020923, Guilherme Conceicao Figueiroa, 320.09, 92.

1.1.3 Resultado final dos candidatos sub giudice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10018571, Bibiana Fagundes Amaral da Cunha, 401.04, 58 / 10031753, Roberto Del Conte Viecelli, 383.57, 186 / 10016338, Diogo Melo Neri, 377.09, 245 / 10034484, Paula Gomes da Silva Sales, 375.83, 253 / 10018089, Jorge Junio Pedrosa Jordao, 368.93, 307 / 10002979, Luciano Souza de Jesus, 362.33, 332.

1.1.4 Resultado final dos candidatos sub giudice com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10022213, Matheus Schianqui Gonçalves Abilio, 354.59, 5.

1.1.5 Resultado final dos candidatos sub giudice negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10016338, Diogo Melo Neri, 377.09, 15 / 10012019, Ananda Aboim Lima Pereira, 376.06, 21 / 10021611, Hanna Alves Costa, 364.97, 39 / 10002979, Luciano Souza de Jesus, 362.33, 45 / 10026938, Maria Tereza Borges de Oliveira Mello, 356.61, 56 / 10013167, Iure Marques de Sousa, 354.33, 60 / 10000136, Adriano de Souza Braga, 334.08, 87.

(* Candidatos que solicitaram a inscrição definitiva e tiveram deferida a prorrogação do prazo para comprovação da prática forense.

[...]

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSAGU/AGU Nº 16, DE 1º DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no art. 13, §4º da Portaria Normativa AGU nº 136, de 9 de maio de 2024, e no art. 21, § 5º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

1. Convocar o candidato nomeado pela Portaria AGU nº 279, de 28 de junho de 2024, para escolha de vagas, a recair sobre os órgãos de lotação e de atuação da Advocacia-Geral da União.

2. A escolha se dará mediante ordenamento de todos os órgãos de lotação e de atuação, especificados, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital, segundo a ordem de preferência do interessado, a partir das 12hs do dia 03 de julho até as 18hs do dia 05 de julho de 2024, horário de Brasília/DF, exclusivamente por meio eletrônico, com indicação de preferências e envio de currículo via sistema que deve ser acessado pelo link <https://remocao.agu.gov.br>.

3. As vagas nos órgãos de lotação serão atribuídas segundo a ordem de classificação do nomeado, à exceção de vagas na Direção da Procuradoria-Geral da União, na Direção da Consultoria-Geral da União, na Secretaria-Geral de Contencioso, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, na Secretaria de Atos Normativos e na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, em Brasília, cuja lotação dar-se-á por avaliação curricular, a critério da Administração, nos termos do art. 8º da Portaria Normativa nº 136, de 9 de maio de 2024.

3.1. Na análise curricular dos candidatos que selecionarem a Direção da Procuradoria-Geral da União, poderá ser considerada a proficiência em língua inglesa certificada em testes de avaliação ou pela realização de pós-graduação ou curso superior em país que tenha o idioma inglês como primeira língua, caso o selecionado venha a compor equipe de atuação internacional.

4. As vagas nos órgãos de atuação serão atribuídas a partir de processo de seleção com avaliação curricular e entrevistas, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo simplificado inaugurado pelo Edital SGCS/AGU nº 1, de 9 de maio de 2024, cujo resultado definitivo foi divulgado pelo Edital SGCS/AGU nº 3, de 24 de maio de 2024.

4.1. As entrevistas para as vagas de atuação serão realizadas com os candidatos pré-selecionados na avaliação curricular.

4.2. Os candidatos selecionados nos termos do item 4 terão sua lotação e exercício fixados na direção da Procuradoria-Geral da União, conforme previsto no art. 13, §4º da Portaria Normativa AGU nº 136, de 2024.

4.3. A manifestação de interesse em ocupar vagas de órgãos de atuação não gera:

- a) direito à ocupação das vagas pelos postulantes; ou
- b) obrigação de seleção pelos titulares dos órgãos.

4.4. Caso as vagas em órgãos de atuação não sejam integralmente preenchidas, o quantitativo remanescente será atribuído à Direção da Procuradoria-Geral da União.

4.5. Os titulares dos órgãos referidos no art. 13 da Portaria Normativa AGU nº 136, de 2024, editarão ato de designação do Advogado da União para a atuação nos órgãos especificados no Anexo II, com indicação de prazo de um ano, renovável.

5. O processo de atribuição das vagas de lotação e de atuação será realizado de forma simultânea.

6. Caso o quantitativo de empossados seja inferior ao quantitativo de nomeados, os órgãos de direção superior adequarão as vagas disponíveis à quantidade de candidatos empossados, observando a proporcionalidade original da distribuição das vagas entre os órgãos de direção superior.

6.1. Em decorrência do disposto no item 6, a atribuição das vagas recairá sobre as vagas prioritizadas pela Administração.

7. O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, será lotado a critério da Administração.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO I

ÓRGÃO DE LOTACÃO	Cidade	UF
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO		
Secretaria de Atos Normativos	Brasília	DF
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA		
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Brasília	DF
SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO		
Secretaria-Geral de Contencioso	Brasília	DF
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO		
Consultoria-Geral da União - Direção	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto à Secretaria de Comunicação da Presidência da República	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto à Secretaria-Geral da Presidência da República	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Cultura	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Igualdade Racial	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Previdência Social	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Cidades	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Mulheres	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Relações Exteriores	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Minas e Energia	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Esporte	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Trabalho e Emprego	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Povos Indígenas	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes	Brasília	DF
Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Aeronáutica	Brasília	DF
Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Marinha	Brasília	DF
Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando do Exército	Brasília	DF
Assessoria Jurídica junto à Agência Brasileira de Inteligência	Brasília	DF
Assessoria Jurídica junto ao Serviço Florestal Brasileiro	Brasília	DF
Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre	Rio Branco	AC
Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas	Maceió	AL
Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas	Manaus	AM
Consultoria Jurídica da União no Estado do Amapá	Macapá	AP
Consultoria Jurídica da União no Estado da Bahia	Salvador	BA
Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará	Fortaleza	CE
Consultoria Jurídica da União no Estado do Espírito Santo	Vitória	ES
Consultoria Jurídica da União no Estado de Goiás	Goânia	GO
Consultoria Jurídica da União no Estado do Maranhão	São Luiz	MA
Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul	Campo Grande	MS
Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso	Cuiabá	MT
Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará	Belém	PA
Consultoria Jurídica da União no Estado da Paraíba	João Pessoa	PB
Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco	Recife	PE
Consultoria Jurídica da União no Estado do Piauí	Teresina	PI
Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná	Curitiba	PR
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte	Natal	RN
Consultoria Jurídica da União no Estado de Rondônia	Porto Velho	RO
Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima	Boa Vista	RR
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
Consultoria Jurídica da União no Estado de Santa Catarina	Florianópolis	SC
Consultoria Jurídica da União no Estado de Sergipe	Aracaju	SE
Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo	São Paulo	SP
Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos	São José dos Campos	SP
Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins	Palmas	TO

PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO		
Procuradoria-Geral da União - Direção	Brasília	DF
Procuradoria Regional da União da 1ª Região	Brasília	DF
Procuradoria da União no Estado do Acre	Rio Branco	AC
Procuradoria da União no Estado do Amazonas	Manaus	AM
Procuradoria da União no Estado do Amapá	Macapá	AP
Procuradoria da União no Estado da Bahia	Salvador	BA
Procuradoria Seccional da União em Ilhéus	Ilhéus	BA
Procuradoria da União no Estado de Goiás	Goânia	GO
Procuradoria da União no Estado do Maranhão	São Luiz	MA
Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso	Cuiabá	MT
Procuradoria da União no Estado do Pará	Belém	PA
Procuradoria Seccional da União em Santarém	Santarém	PA
Procuradoria da União no Estado de Rondônia	Porto Velho	RO



Procuradoria da União no Estado de Roraima	Boa Vista	RR
Procuradoria da União no Estado do Tocantins	Palmas	TO
Procuradoria Regional da União da 2ª Região	Rio de Janeiro	RJ
Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes	RJ
Procuradoria Seccional da União em Niterói	Niterói	RJ
Procuradoria Seccional da União em Petrópolis	Petrópolis	RJ
Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda	Volta	RJ
Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo	Vitória	ES
Procuradoria Regional da União da 3ª Região	São Paulo	SP
Procuradoria Seccional da União em Bauru	Bauru	SP
Procuradoria Seccional da União em Campinas	Campinas	SP
Procuradoria Seccional da União em Marília	Marília	SP
Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente	Presidente Prudente	SP
Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP

Procuradoria Seccional da União em Santos	Santos	SP
Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	SP
Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos	São José dos Campos	SP
Procuradoria Seccional da União em Sorocaba	Sorocaba	SP
Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso do Sul	Campo Grande	MS
Procuradoria Regional da União da 4ª Região	Porto Alegre	RS
Escritório de Representação da União em Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
Procuradoria Seccional da União em Passo Fundo	Passo Fundo	RS
Procuradoria Seccional da União em Pelotas	Pelotas	RS
Procuradoria Seccional da União em Santa Maria	Santa Maria	RS
Escritório de Representação da União em Santo Ângelo	Santo Ângelo	RS
Procuradoria da União no Estado do Paraná	Curitiba	PR
Procuradoria Seccional da União em Cascavel	Cascavel	PR
Procuradoria Seccional da União em Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	PR
Procuradoria Seccional da União em Londrina	Londrina	PR
Procuradoria Seccional da União em Maringá	Maringá	PR
Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina	Florianópolis	SC
Procuradoria Seccional da União em Blumenau	Blumenau	SC
Procuradoria Seccional da União em Chapecó	Chapecó	SC
Procuradoria Seccional da União em Criciúma	Criciúma	SC
Procuradoria Seccional da União em Joinville	Joinville	SC
Procuradoria Regional da União da 5ª Região	Recife	PE
Procuradoria Seccional da União em Petrolina	Petrolina	PE
Procuradoria da União no Estado de Alagoas	Maceió	AL
Procuradoria da União no Estado do Ceará	Fortaleza	CE
Procuradoria da União no Estado da Paraíba	João Pessoa	PB
Procuradoria Seccional da União em Campina Grande	Campina Grande	PB
Procuradoria da União no Estado do Piauí	Teresina	PI
Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte	Natal	RN
Procuradoria da União no Estado de Sergipe	Aracaju	SE
Procuradoria Regional da União da 6ª Região	Belo Horizonte	MG
Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
Procuradoria Seccional da União em Montes Claros	Montes	MG
Procuradoria Seccional da União em Uberaba	Uberaba	MG
Procuradoria Seccional da União em Uberlândia	Uberlândia	MG
Procuradoria Seccional da União em Varginha	Varginha	MG
RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República	Brasília	DF

ANEXO II

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	Cidade	UF
GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO		
Gabinete do Advogado-Geral da União	Brasília	DF
Adjuntorias do Advogado-Geral da União	Brasília	DF
Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente	Brasília	DF
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA		
Secretaria-Geral de Consultoria - Direção	Brasília	DF

**SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587.001484/2024-46.
Pregão Nº 90009/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 22.757.148/0001-08 - KLEBER ROBSON F DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), para as unidades da AGU localizadas no estado de Sergipe.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/06/2024 a 29/06/2025. Valor Total: R\$ 2.029,00. Data de Assinatura: 29/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 110096

Nº Processo: 00587.001485/2024-91.
Pregão Nº 90009/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO.
Contratado: 22.757.148/0001-08 - KLEBER ROBSON F DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), para as unidades da AGU localizadas no estado do Ceará.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/06/2024 a 29/06/2025. Valor Total: R\$ 7.037,76. Data de Assinatura: 29/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - UASG 110099

Número do Contrato: 14/2008.
Nº Processo: 00589.000924/2007-27.
Nº 83/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIAO. Contratado: 57.049.793/0001-50 - J. MOREIRA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2008, referente à locação de imóvel para a AGU em Sorocaba/SP, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2024 a 01/10/2024; ressaltar o reajuste do último período de locação (julho de 2023 a junho de 2024). Vigência: 02/07/2024 a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.251,52. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 28/06/2024).

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 2024/000003

Espécie: Termo de Transferência que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a ACADEMIA DA FORÇA AÉREA EM PIRASSUNUNGA/SP, CNPJ: 00.394.429/0002-91, OBJETO: Termo de Transferência Externa de Bens classificado como inservíveis, conforme Termo de Transferência nº 2024/000003, que integra o Processo nº 00574.002158/2024-03 - PSU/MARILIA. Assinam: ALIENANTE: TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, Superintendente Regional de Administração da 3ª Região, matrícula funcional nº 1577202, e DONATÁRIO: ODILOR DA SILVA LOPES - matrícula funcional 339.891, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. Data da Assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: 02/05/2024.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 2024/000001

Espécie: Termo de Transferência Externa de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a Comissão Regional de Obras da 2ª Região Militar, CNPJ: 09.578.149/0001-27, OBJETO: Termo de Transferência Externa de Bens classificado como inservíveis, conforme Termo de Transferência nº 2024/000001, que integra o Processo nº 01032.143126/2024-49 - PRF-3ª REGIÃO. Assinam: ALIENANTE: TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, Superintendente Regional de Administração da 3ª Região, matrícula funcional nº 1577202, e DONATÁRIO: EMANUEL OLIVEIRA SILVA - matrícula funcional 00115422149, Tenente Coronel. Data da Assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: 05/05/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2024/000006

Espécie: Termo de Transferência que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP, CNPJ: 46.523.270/0001-88, OBJETO: Termo de Doação de Bens Móveis nº 2024-000006 - classificado como inservíveis, que integra o Processo nº 00581.000014/2021-72 - PSF/MOGI DAS CRUZES. Assinam: ALIENANTE: TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, Superintendente Regional de Administração da 3ª Região, matrícula funcional nº 1577202, e DONATÁRIO: ALEXANDRE DONIZETE DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: 14/06/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2024/000007

Espécie: Termo de Transferência que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CNPJ: 55.356.653/0001-08, OBJETO: Termo de Doação de Bens Móveis nº 2024-000007 - classificado como inservíveis, que integra o Processo nº 01032.131244/2024-12 - PSU/RIBEIRÃO PRETO. Assinam: ALIENANTE: TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, Superintendente Regional de Administração da 3ª Região, matrícula funcional nº 1577202, e DONATÁRIO: JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: 17/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110097

Número do Contrato: 37/2017.
Nº Processo: 00407.038227/2016-21.
Dispensa. Nº 62/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIAO. Contratado: 09.137.011/0001-92 - NS - NEGÓCIOS, SOLUCOES E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência pelo período de 12(doze) meses e Supressão de Área. Vigência: 02/07/2024 a 01/07/2025. Valor Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 18.586,37. Data de Assinatura: 01/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2024).

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2023, ao Instrumento código 955389. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Conveniente: FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO EST DE MT, CNPJ nº 03021995000165. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.604.438,71, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2023 a 17/06/2025. Data de Assinatura: 27/06/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

